

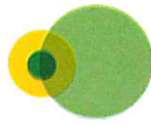
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## Despacho N.º 265/2017

Considerando que:

1. O Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus pretende realizar, nos dias 3,10,12,17,24 e 30 de junho, um arraial inserido na época dos Santos Populares;
2. A iniciativa em causa tem já historial de sucesso a si associado, registando-se uma adesão considerável à mesma por parte dos moradores da freguesia;
3. O Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus está inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade;
4. Neste contexto, à Junta de Freguesia de Alvalade foi solicitado um apoio financeiro relativo à organização do mencionado arraial de Santos Populares, tendo sido apresentado um orçamento para a realização do evento no valor de € 7.020,00 (sete mil e vinte euros);
5. O Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus solicita um apoio total de € 4.000,00 (quatro mil euros), nos termos especificados no anexo, bem como apoio relativo às despesas com policiamento;
6. Ao longo de 2017, e até ao momento, o Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus ainda não recebeu qualquer apoio de outra natureza por parte desta Junta de Freguesia;
7. O valor do apoio à iniciativa em causa deverá respeitar o limite previsto no n.º 5 do art. 11.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, no que respeita aos 60% do valor do orçamento apresentado para a atividade;



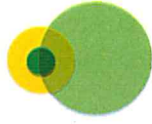
# ALVALADE

Junta de Freguesia

8. O apoio proposto para a presente iniciativa será, assim, de € 4.000,00 (quatro mil euros), cumprindo-se o disposto na referida norma;
9. O presente encargo tem cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.99.00 da Orgânica 05.00.00 do Orçamento em vigor;
10. A rubrica económica supramencionada apresenta, à data, fundos disponíveis no valor de € 11.600,00 (onze mil e seiscentos euros);
11. A atribuição de um apoio financeiro global de 4.000,00€ (quatro mil euros) consistirá num apoio direto ao Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus, que contemplará custos referentes a pagamento de licenças, policiamento, animação e logística relativa ao arraial;
12. A atribuição do apoio em causa vai ao encontro das necessidades de realização da iniciativa e está longe de esgotar os fundos na rubrica orçamental em causa.

Pelo exposto, determino:

1. A atribuição de um apoio financeiro à organização, pelo Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus, dos arraiais comemorativos dos Santos Populares, no valor global de € 4.000,00 (quatro mil euros), com vista a suportar parte dos custos associados à sua realização;
2. A submissão do presente despacho a ratificação pela Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos do disposto no número 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, considerando o previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre apoios a atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para a freguesia.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Lisboa, em 24 de maio de 2017

A Vogal

Margarida Afonso



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 919

Ano: 2017

Data Registo: 24-05-2017

Data Documento: 24-05-2017

Class. Orgânica: 050000 CULTURA E COLETIVIDADES

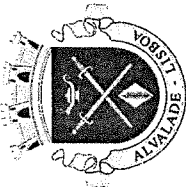
Class. Económica: 0407019900 Transferências Correntes

Projeto e Acção:

Descrição: Apoio a iniciativa promovida pelo Centro Cultural e Recreativo dos Corucheus

|   |                                    |           |
|---|------------------------------------|-----------|
| 1 | Orçamento Inicial                  | 13.200,00 |
| 2 | Reforços/Anulações                 | 26.500,00 |
| 3 | Orçamento Corrigido                | 39.700,00 |
| 4 | Despesas Pagas                     | 2.295,00  |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos)    | 21.796,00 |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento      | 15.609,00 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 4.000,00  |
| 8 | Saldo Residual do Projeto          |           |
| 9 | Saldo Residual                     | 11.609,00 |

RESPONSÁVEL



# FREGUESIA DE ALVALADE

## Mapa de Fundos Disponíveis

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

|   | (mês anterior) | (mês atual)  | (mês atual + 1) | (mês atual + 2) | (mês atual + 3) | (mês atual + 4) | (mês atual + 5) | Total acumulado |
|---|----------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Mês de Maio de 2017</b>                                    |                |              |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| Transferências ou subsídios com origem no OE                  | 1.288.886,27   | 303.924,49   | 303.924,49      | 384.107,99      | 303.924,49      | 303.924,49      | 384.107,99      | 3.272.800,21    |
| Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento | 490.917,82     |              |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| Previsão da receita efetiva própria                           |                | 147.509,57   | 147.509,57      | 147.509,57      | 147.509,57      | 147.509,57      | 147.509,57      | 885.057,42      |
| Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei           | 0,00           | 0,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Transferências do QREN ainda não efetuadas                    | 0,00           | 0,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Correções por recebimento efetivo                             | 0,00           | 0,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>  |                |              |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| De receitas gerais  | 0,00           |              |                 |                 |                 |                 |                 | 0,00            |
| De receitas próprias  | 0,00           |              |                 |                 |                 |                 |                 | 0,00            |
| De empréstimos  | 0,00           |              |                 |                 |                 |                 |                 | 0,00            |
| De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros  | 3.831.999,99   |              |                 |                 |                 |                 |                 | 3.831.999,99    |
| Correções de receitas gerais                                  | 0,00           | 0,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Correções de receitas próprias                                | 0,00           | 0,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| Correções de empréstimos                                      | 0,00           | 0,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| <b>Subtotal</b>   | 5.611.804,08   | 451.434,06   | 451.434,06      | 531.617,56      | 451.434,06      | 451.434,06      | 531.617,56      | 8.480.775,44    |
| <b>Compromissos assumidos</b>                                 | 3.947.242,79   |              |                 |                 |                 |                 |                 | 3.947.242,79    |
| <b>Pagamentos</b>   | 1.572.914,23   |              |                 |                 |                 |                 |                 | 1.572.914,23    |
| <b>Compromissos assumidos por pagar</b>                       |                |              |                 |                 |                 |                 |                 | 2.374.328,56    |
| <b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>                                     |                | 4.533.532,65 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |
| Por memória: Receita Extraordinária                           | 0,00           | 0,00         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            |

A preencher pelos serviços



N.º Registo: 127

Data: 19/04 / 2017

Anexo II

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE APOIO

### I. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Designação

CENTRO CULTURAL RECREATIVO CORVCHERS

NPC/NIF

501936645

BI/CC\*

N.º Registo  
BDAA

Sexo\*

M

F

\*A preencher por pessoas singulares

Morada

IMPASSE À RUA FLORBELA ESPANCA

Código Postal

1700 - 198

Localidade

LISBOA

Telefone

Telemóvel

936538882

Fax

E-mail

Contacto Preferencial / Função

### II. APOIO

Área de apoio do pedido

Social

Cultural

Desportiva

Recreativa

Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos

Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

Apoio não financeiro:

Cedência de equipamentos

Espaços físicos

Meios técnicos e logísticos

Outros

Indique qual:

APOIO PARA OS SANTOS POPULARES

### III. DOCUMENTOS EM ANEXO

Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

Orçamento discriminado

Cronograma financeiro

Cronograma de execução física

Descrição da experiência similar em projetos idênticos

Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social

Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação



**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS CORUCHÉUS**  
PARQUE INFANTIL e PARQUE DESPORTIVO  
FILIADO N° 1156 da F.P. COLECTIVIDADES CULTURA e RECREIO ♦♦♦ FILIADO N° 3796 do INATEL

Rua Florbela Espanca – Bairro de Alvalade - Freguesia de Alvalade – Lisboa – Portugal  
Telefone/Fax: 21 794 06 40

À Junta de Freguesia de Alvalade

A/C do Exmo. Senhor Presidente André Caldas

Lisboa, 11 de abril de 2017

Informámos que vamos realizar o Arraial por ocasião dos festejos dos Santos Populares no âmbito das Festas de Lisboa nos seguintes dias de Junho: 3 -10-12-17-24-30.

Normalmente as coisas têm corrido sempre bem, se continuar a acontecer esperamos acrescentar 3 ou 4 dias ao plano acima especificado, e daremos informação sobre as respetivas datas antecipadamente.

Para que nos seja possível realizar estes eventos, necessitamos do V/apoio financeiro habitual (4000 €) para o arranque, e também o fundamental apoio policial para manter a ordem.

Informamos também que a realização do Arraial não terá o apoio da EGAC da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que necessitamos que também seja efetuado o pedido de licença de ruído de som junto da Câmara Municipal de Lisboa.

Como é já do V/conhecimento no ano passado não conseguimos realizar estes festejos por falta de meios.

Desde já gratos pelo V/ melhor acolhimento ao nosso pedido.

Aceitem as nossas saudações

P'la Direção

Vitor Manuel Simão Simão



**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS CORUCHÉUS**  
PARQUE INFANTIL e PARQUE DESPORTIVO  
FILIADO N° 1156 da F.P. COLECTIVIDADES CULTURA e RECREIO ♦ ♦ ♦ FILIADO N° 3798 do INATEL

Rua Florbela Espanca – Bairro de Alvalade - Freguesia de Alvalade – Lisboa – Portugal  
Telefone/Fax: 21 794 06 40

À Junta de Freguesia de Alvalade

Lisboa, 11 de abril de 2017

No cumprimento da solicitação feita por essa Junta, no sentido de apoiar o Centro Cultural e Recreativo dos Coruchéus na realização dos Arraiais dos Santos Populares do ano de 2017, vimos pela presente apresentar os gastos a efetuar:

|   |                   |
|---|-------------------|
| Serviço de Policiamento                   | 700,00 €          |
| Pagamento Sociedade Portuguesa de Autores | 300,00 €          |
| Animação                                  | 3.000,00 €        |
| Ornamentação                              | 400,00 €          |
| Montagem do Palco                         | 450,00 €          |
| Reparações, Manutenção, Pinturas          |                   |
| WC, Fogareiro, Cozinha                    | 700,00 €          |
| Eletrificação                             | 400,00 €          |
| Sistema de Som,                           |                   |
| PA, Amplificadores, , Micros e Suportes   | <u>2.070,00 €</u> |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>7.020,00 €</b> |

Com as nossas cordiais saudações

P<sup>l</sup>a Direção

Vitor Manuel Sousa Lima

## CERTIDÃO

Victor dos Anjos Kin, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-8.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS CORUCHEUS, NIF 501936645, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 14 de Março de 2017.

O Chefe de Finanças

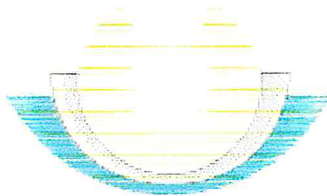
*Victor dos Anjos Kin*

(Victor dos Anjos Kin)

**Elementos para validação**

N.º Contribuinte: 501936645

Cód. Validação: BU25NC9JFFC2



## SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS CORUCHEUS**

Firma/denominação **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS CORUCHEUS**

Número de Identificação de Segurança Social **20016537283**

Número de Identificação Fiscal **501936645**

Número de Declaração **15128599**

Data de emissão **15-03-2017**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.  
Date: 2017.03.29 16:45:33 +0100

**DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA**



SEGURANÇA SOCIAL

**Comprovativo do Pedido de Declaração Situação Contributiva**

NOME:

**CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DOS CORUCHEUS**

NISS:

**20016537283**

Confirma-se que procedeu ao Requerimento de Pedido de Declaração Situação Contributiva em **14-03-2017**.

A declaração será emitida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data do pedido.

**terça-feira, 14 de Março de 2017 15:18**

**As falsas declarações estão sujeitas às sanções previstas na lei.**

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As vinte e seis dias de mês de Agosto de dois mil e dezassete realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária do Centro Cultural e Recreativo dos Loucheús, visando a eleição dos corpos gerentes para o biênio dois mil e dezassete e dois mil e dezassete.

For apresentada a seguinte lista que foi eleita por unanimidade, sendo constituída pelos seguintes elementos:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente - Sílvia Alexandra Nunes Fagundes Dias  
Primeira Secretária - Anabela Marques Macedo

Conselho Fiscal:

Presidente - João Luís Martins Rodrigues  
Vice-Presidente - Carlos Alberto Almeida Gonçalves  
Vogal - Carlos Manuel Cardoso Pereira

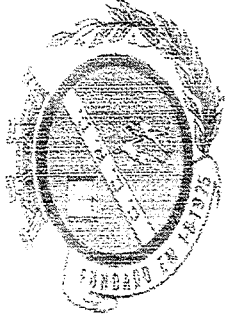
Direção:

Presidente - Vítor Manuel Simões da Silva  
Vice-Presidente - José António Coelho Macedo  
Tesoureiro - Vítor Manuel Matias Silva  
Secretário - Vítor Carlos Sequeira Silva  
Vogal - Rui Manuel Filipe

Não havendo mais assuntos em agenda, foi encerrada a Assembleia às 23 (vinte e três horas) de corrente dia e da que se lavrou a presente acta.

A presidente da Assembleia Geral - Sílvia Nunes

A primeira secretária da Assembleia Geral - Anabela Macedo



| RECEITAS                 |            |                  |  |
|--------------------------|------------|------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES       | BAR        | 807,80           |  |
|                          | QUOTAS     | 78,00            |  |
|                          | JUROS      | 3,65             |  |
| ALUGUER                  | CAMPO      | 1.770,00         |  |
| RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS | DONATIVOS  | 196,49           |  |
|                          | SUBSÍDIOS  | 5.803,73         |  |
|                          | SANTOS     | 15.570,00        |  |
|                          | UNI SENIOR | 2.400,00         |  |
| <b>TOTAIS</b>            |            | <b>26.629,67</b> |  |

| DESPESAS              |             |                  |  |
|-----------------------|-------------|------------------|--|
| DESPESAS CORRENTES    | BAR         | 436,54           |  |
|                       | BANCO       | 26,46            |  |
|                       | ÁGUA        | 1.067,83         |  |
|                       | LUZ         | 2.153,62         |  |
|                       | TELEFONE    | 864,06           |  |
| COLABORAÇÕES          | TV CABO     | 1.060,92         |  |
|                       | LIMPEZA     | 1.275,00         |  |
|                       | JARDIM      | 1.200,00         |  |
|                       | INSTALAÇÕES | 190,09           |  |
| MATERIAL              | EXPEDIENTE  | 22,93            |  |
|                       | MATERIAL    | 158,50           |  |
| PARQUE DESPORTIVO     | MÃO-DE-OBRA | 0,00             |  |
|                       | MATERIAL    | 542,80           |  |
| PARQUE INFANTIL       | MÃO-DE-OBRA | 0,00             |  |
|                       | FUTEBOL     | 0,00             |  |
| SEÇÕES                | XADRÉZ      | 0,00             |  |
|                       | EGEAC/CMIL  | 1.352,50         |  |
| DESP. EXTRAORDINÁRIAS | SANTOS      | 12.398,00        |  |
|                       | INICIATIVAS | 640,00           |  |
| <b>TOTAIS</b>         |             | <b>23.389,25</b> |  |

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| Saldo do Ano Anterior (2014) | 10.124,75 |
| Resultado em 2015            | 3.240,42  |
| Saldo para o Ano 2016        | 13.365,17 |

|                      |                  |
|----------------------|------------------|
| Depósito a prazo CGD | 3.491,59         |
| Depósito à ordem CGD | 9.281,48         |
| Fundo de Maneio      | 592,10           |
| <b>TOTAL</b>         | <b>13.365,17</b> |

O Conselho Fiscal

*Luís Martins Rodrigues*

*Vitor Carlos Silva*

A Direcção

*Pedro Macedo dos Santos*

*António Miguel Macedo dos Santos*